DECRETO N. 3.448, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transposição e transferência no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transposição e transferência no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	265	R$ 3.500,00	LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O ESPAÇO CIDADÃO - CENTRO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	266	R$ 26.500,00	MANUTENÇÃO DOS LOCAIS VINCULADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
TOTAL					**R$ 30.000,00**	

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transposição e transferência de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.51.00	01.000.0000	271	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 30.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2020.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município